

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE:**

"QUE SEJAM ADOTADAS, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS, CONSISTINDO, ESPECIALMENTE, NA INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO POR UNIDADE, EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO NA SOLICITAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, VISANDO À ADEQUAÇÃO DE CADA UNIDADE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade resguardar a integridade física dos servidores públicos e da população que frequenta diariamente os prédios públicos municipais. A presença de extintores e demais equipamentos mínimos de prevenção contra incêndios é medida imprescindível para evitar sinistros, reduzir riscos e assegurar o cumprimento das normas legais de segurança.

Constata-se que muitas unidades públicas ainda não dispõem da estrutura adequada para o enfrentamento de princípios de incêndio, o que compromete a segurança coletiva e o patrimônio público. Trata-se de providência simples, de baixo custo e de elevada relevância social, cuja adoção reforça o compromisso da Administração com a proteção da vida e do bem público.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Diante disso, espera-se o acolhimento desta indicação pelo Poder Executivo, com a devida priorização das medidas recomendadas.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS